



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 8-3-5

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o todo quanto disposto na Resolução nº 382, de 05 de fevereiro de 2025, bem como a necessidade de designação de servidor para o competente exercício de Encarregado de Dados (*Data Protection Officer – DPO*).

CONSIDERANDO que, a partir da edição desta Portaria, além das atribuições normais do servidor ocupante do cargo efetivo de Controle Interno, estarão sob sua responsabilidade garantir que a organização esteja em conformidade com as leis de proteção de dados, como LGPD (Lei Federal n.13.709/18) e leis correlatas;

RESOLVE:

1. Nomear para função de Encarregado de Dados (DPO), o servidor efetivo LEANDRO REGONATO, ocupante do cargo Controle Interno.

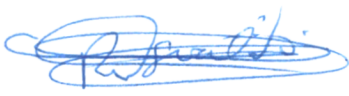
2. Atribuir ao Servidor LEANDRO REGONATO, ocupante do cargo efetivo de Controle Interno, por consequência do acréscimos de atribuições e com fundamento na Resolução nº 382, de 05 de fevereiro de 2025 e Lei Complementar nº 640, de 24 de fevereiro de 2025, Função Gratificada FG-8, referência “X”, a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.

Campo Limpo Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

A Mesa da Câmara,


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário


REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data de sua elaboração.


Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior
Diretor de Administração e Finanças